



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ**  
Coordenadoria de Monitoramento e Execuções

---

**INFORMAÇÃO Nº** : 5708/19  
**PROCESSO Nº** : 204937/18  
**ORIGEM** : CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
**INTERESSADO** : JOSE MARCOS PESSA FILHO  
**ASSUNTO:** : PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

**NÃO HÁ REGISTROS**

Informamos que efetuamos os devidos registros de recolhimento e emitimos a Certidão de Quitação de Débito nº 762/19-CMEX (peça 38) em favor de **JOSE MARCOS PESSA FILHO, CPF nº 281.943.739-72**, devidamente autorizada pelo Despacho nº 957/19-CMEX (peça 37).

Diante do exposto, encaminhamos o presente à Diretoria de Protocolo para encerramento e arquivo nos termos do art. 168, VII, e no caput e § 1º do art. 398 do Regimento Interno, com base no Despacho nº 957/19-GCFAMG (peça 37).

É a informação.

CMEX, 19 de setembro de 2019.

-assinaturas digitais-

Ato elaborado por: **JANAÍNA CARLA MONTEIRO MICHELINI**  
Técnico de Controle

De acordo: **WILMAR DA COSTA MARTINS JUNIOR**  
Coordenador de Monitoramento e Execuções